



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DE DADOS

EDITAL Nº 02/2024

Estão abertas as inscrições para Seleção de Monitor do Projeto de Graduação/2024 da Coordenação do Curso de Ciência de Dados (PAIP20245840), no período de 07 a 08/10/2024 (até as 23 horas e cinquenta e nove minutos), por meio de e-mail enviado ao Coordenador do Curso de Ciência de Dados (michael@ufc.br), que deverá conter em anexo o Histórico Escolar atualizado, a Carta de Exposição de Motivos (demonstração do porquê do interesse de participar da bolsa) e a Ficha de Inscrição preenchida.

Importante: Antes da inscrição, é recomendada a leitura do EDITAL Nº 38/2023 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À GRADUAÇÃO - ANO 2024, que está na página da Pró-Reitoria de Graduação/UFC (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-38-selecao-de-projetos-de-apoio-a-graduacao-paip-2024/>), a fim de que o candidato conheça os requisitos para a obtenção da bolsa.

A Ficha de Inscrição e todas as comunicações e divulgações serão anexadas/efetuadas no SIGAA e no sítio do Departamento (www.dema.ufc.br).

**Projeto: Permanência, Ambientação, Avaliação e Autoavaliação no DEMA
(1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária)**

Coordenador/Orientador: Prof. Dr. Michael Ferreira de Souza

Estão aptos a concorrerem os(as) alunos(as):

- Regularmente matriculados (as)** no Curso de Ciência de Dados, a partir do segundo semestre letivo;
- Regularmente matriculados (as) em no mínimo 12 créditos**, no período de vigência da bolsa, no Curso de Ciência de Dados;
- Que tenham sido aprovados (as) em **todas** as disciplinas do primeiro semestre da Matriz Curricular.

A seleção será baseada em dois critérios:

- A análise do Histórico Escolar (será considerada para a nota desta Fase 1, o valor do IRA Individual do (a) candidato (a), convertido em nota de 0 a 10, com uma casa decimal, e o número de reprovações);
- Carta de Exposição de Motivos: o candidato deve redigir um documento conciso, limitado a duas laudas (duas páginas), no qual apresente as razões do seu interesse em participar do programa de bolsas.

A nota será a média ponderada, MP, fornecida pela fórmula:

$$MP = 0,4X_1 + 0,6X_2 \quad \text{em que } 0 \leq X_i \leq 10, \quad i=1, 2;$$

sendo X_1 é a nota da análise do histórico escolar e X_2 a nota da carta de exposição de motivos.

Serão aprovados os candidatos com média ponderada igual ou maior a sete ($MP \geq 7,0$); candidatos com média ponderada menor que sete ($MP < 7,0$) serão reprovados (eliminados da seleção).

O resultado final será divulgado pela Coordenação do Curso de Ciência de Dados a partir do dia **09/10/2024**, pelo Sistema SIGAA, na Coordenação e no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA). As atividades do bolsista aprovado ocorrerão no período de 10/10/2024 à 30/11/2024, conforme Edital 38/2023 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

<p style="text-align: center;">AS DATAS PODERÃO SE ALTERADAS EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.</p>

OBSERVAÇÃO: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Michael Ferreira de Souza
Coordenador do Curso de Ciência de Dados